

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 3.112/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

#### Concessão de licença para tratamento de saúde da pessoa da família, a pedido.

O **Prefeito Municipal de Simão Dias/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e ofício 174/2022 SMEC/RH,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 05 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022 ao servidor, **RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, professor, matrícula nº 5251, portador da Carteira de Identidade nº **696.383**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **408.824.305-91**, conforme ofício 174/2022 SMEC/RH.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,**  
em 08 agosto de 2022.

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>